



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 172 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.034883/2024-56

Maceió-AL, 24 de setembro de 2024.

Aprova, *Ad Referendum*, o resultado da Avaliação de Desempenho da FUNDEPES à frente da gestão administrativa e financeira dos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do IFAL, referente ao exercício do ano de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 10, § 1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Art. 8º, inciso I da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, tendo em vista o Art. 10, § 1º, da Resolução nº 2/CS, de 2 de março de 2010 e o que consta no processo nº 23041.034507/2024-61, de 20/9/2024.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*, aprova o resultado da Avaliação de Desempenho da atuação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, à frente da gestão administrativa e financeira dos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do IFAL, referente ao exercício do ano de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 16:45)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/09/2024** e o código de verificação: **48580c4325**